

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA NA FORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE**
3 **2020.** Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, na forma de videoconferência, através da plataforma Zoom, sob a presidência
5 do Economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt, com a presença do Vice-Presidente Eduardo André
6 Cosentino, dos Conselheiros Efetivos: Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Odisnei Antonio Bega, Daniel
7 Rodrigues Poit, Sergio Lopes, Mirian Beatriz Schneider, Laércio Rodrigues de Oliveira, Juarez Trevisan, Luis
8 Alberto Ferreira Garcia, Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio e Tiago Jazynski, dos Conselheiros Suplentes:
9 Adriana Ripka e Itaiana Patrícia de Souza, Eron José Maranhão, Jesus Crepaldi, da Conselheira Federal Maria de
10 Fatima Miranda, do gerente executivo do CoreconPR, Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência
11 Gilberto Coelho de Miranda Junior, do Procurador Jurídico Ovídio Machado Filho, dos funcionários do setor de
12 Fiscalização do CoreconPR: Alexandre Alves Ribeiro, Eneida Machado Miranda e Mauri Hidalgo. Justificaram
13 ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário, a Conselheira Suplente Augusta Pelinski Raiher, por ocasião de
14 compromissos profissionais. A Conselheira Elhana Maria Moreira Marcelino Kaio, por problemas de conexão de
15 internet, entrou atrasada da sessão. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º,
16 parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes são substituídos pelos Conselheiros Suplentes
17 presentes, por designação do Presidente, para completar o quórum e convoca, primeiramente, os Conselheiros
18 Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passa à condição de efetiva, para o início
19 da sessão a Conselheira Suplente Itaiana Patrícia de Souza. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO**
20 **CORECONPR:** Às quinze horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número
21 regimental de Conselheiros presentes na sessão virtual, passando a leitura da pauta da referida reunião.
22 Inicialmente, o Senhor Presidente agradece as presenças dos conselheiros e demais convidados e participantes
23 neste formato de videoconferência, em conformidade à determinação do Cofecon. Em seguida, o Senhor
24 Presidente informa que na pauta recebida pelos conselheiros, o item 5.2.1. ao invés de Homologação do
25 Resultado, o título correto é “Quantidade de trabalhos recebidos”. **1.1. Participações em eventos e reuniões,**
26 **representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt relata as atividades com
27 representantes do Conselho: 1.1.1. Dia 07/08/2020, participação do presidente na live do Cofecon – Tema:
28 Caminhada institucional dia do economista; 1.1.2. Dia 11/08/2020, participação do vice-presidente na live da
29 Câmara Municipal de Curitiba – Tema: Audiência Movimento Pró Paraná; 1.1.3. Dia 13/08/2020, participação
30 do presidente e coordenação do vice-presidente na live do Instituto Logosófico; 1.1.4. Dia 13/08/2020, Live em
31 comemoração ao Dia do Economista com o tema: Aspectos Atuais e Tendências da Economia, com a
32 participação do presidente, do vice e dos palestrantes Augusta Pelinski Raiher, José Maria Ramos e Jandir
33 Ferrera de Lima; 1.1.5. Dia 19/08/2020, participação do presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt, do
34 delegado Lucir Reinaldo Alves e economistas e docentes da UNIOESTE Toledo na solenidade em comemoração
35 aos 40 anos do curso de Economia naquela Instituição; 1.1.6. Dia 25/08/2020, participação do presidente, vice e
36 economista Luiz Fayet na reunião virtual do Conselho Temático de Infraestrutura-MPP; 1.1.7. Dias 27 e
37 28/08/2020, participação do presidente, vice e do presidente do Cofecon, Econ. Antonio Corrêa de Lacerda,
38 presidentes dos três regionais do Sul no 24º ENESUL – Encontro de Economistas da Região Sul e diversos
39 palestrantes, em formato virtual, o primeiro do Sistema, com cerca de 200 participantes entre estudantes,
40 economistas e professores; 1.1.8. Dia 01/09/2020, participação do presidente, vice e economista Luiz Fayet na
41 reunião virtual do Conselho Temático de Infraestrutura-MPP; 1.1.9. Dia 02/09/2020, participação do presidente e
42 vice na palestra do Cofecon, Tema: Ações no mês do Economista Cidadão; 1.1.10. Dia 15/09/2020, participação
43 do presidente, vice e economista Luiz Fayet na reunião virtual do Conselho Temático de Infraestrutura-MP;
44 1.1.11. Dia 24/09/2020, participação do presidente na live Fórum dos Presidentes dos Regionais; 1.1.12. 25 e
45 26/09/2020, 699ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, participação do presidente e da conselheira
46 federal Maria de Fatima Miranda; 1.1.13. Dia 29/09/2020, participação do presidente, vice e economista Luiz
47 Fayet na reunião virtual do Conselho Temático de Infraestrutura-MP; 1.1.14. Dia 30/09/2020, reunião COT,
48 participação presidente Carlos Magno, Gilberto Miranda, Celso Bernardo e Juarez Trevisan; 1.1.15. Dia
49 06/10/2020, participação do presidente, vice e do economista Luiz Fayet na reunião virtual do Conselho
50 Temático de Infraestrutura – MP; 1.1.16. Dia 05/10/2020, participação do presidente e do economista Luiz Fayet
51 na 2ª Audiência da ALEP sobre o modelo de renovação dos pedágios. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª**
52 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 07 DE AGOSTO**
53 **DE 2020:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt, informa que a Ata foi enviada por e-mail a
54 todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado. O Conselheiro Efetivo Daniel Rodrigues Poit
55 relata ajustes em relação a sua presença e retirar o termo ausente, o Senhor Presidente relata que serão
56 providenciados os devidos ajustes. E com mais nada a comentar, a Plenária a declara aprovada. **3.**

57 **HOMOLOGAÇÃO EM AD REFERENDUM, DO ATO DO PRESIDENTE, QUE ATRAVÉS DAS**
58 **RESOLUÇÕES 017/2020, RESTABELECEU MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO**
59 **CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli
60 Bittencourt relata que, considerando a classificação de pandemia pela OMS e em conformidade com a Resolução
61 nº 2.039 de 13 de março de 2020, e das Portarias nº 15 de 23 de março de 2020 e nº 18 de 15 de abril de 2020 do
62 Cofecon, estabeleceu o ato em *ad referendum* do Plenário, a prorrogação pelo prazo a cada trinta dias as medidas
63 temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19). A Plenária aprova o ato do
64 Presidente, através da Resolução 017/2020. **4. COFECON: 4.1: Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente
65 Carlos Magno Andrioli Bittencourt passa a palavra para a Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda que
66 relata que por motivo de saúde na família não pode dar atenção nas atividades anteriores, mas que deve retomar
67 suas funções. A reunião se iniciou na quinta feira com reunião com a participação dos presidentes e após uma
68 palestra com os economistas José Oreiro e Ester Durek com o tema: Conjuntura Econômica; no dia seguinte
69 transcorreram as reuniões das comissões que no geral devido a pandemia estão sendo através de
70 videoconferência e com a participação do presidente Lacerda em varias atividades. Também existe a
71 preocupação neste momento e após a pandemia de todas as comissões do Cofecon em relação ao mercado de
72 trabalho para o economista, devido a grave situação da perda dos postos de trabalho. A empregabilidade devera
73 ser assunto de grande importância nos próximos meses. No sábado com a participação dos presidentes foi
74 discutido a correção ou não das anuidades e a maioria decidiu por aplicar a correção pois em não se fazendo
75 agora, o impacto no futuro será maior caso seja aplicadas as correções de 2020 e 2021, mas ficando a critério dos
76 regionais a aplicação de descontos em uma fatia maior, se assim decidirem. Também foram indicados os nomes
77 das mulheres para concorrer ao prêmio Mulher Economista e Mulher Transformadora que será encaminhado
78 para escolha pelos regionais, com a possibilidade de indicação de mais um nome que por regional. Estuda-se
79 mudar o regulamento pois se cada regional indicar um nome, como será feito a votação perante os nomes já
80 escolhidos anteriormente e que possuem uma vantagem em relação a cada indicação de cada regional. Também
81 relata que participa da comissão de pericias do Cofecon que em todo o sistema estão ocorrendo atividades
82 virtuais. A comissão de empreendedorismo está se reunindo também e trará novidades nas próximas reuniões. O
83 Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt agradece a participação da Conselheira Federal Maria de
84 Fatima Miranda. **4.2. Reunião Ampliada com os presidentes dos Regionais:** O Senhor Presidente Carlos
85 Magno Andrioli Bittencourt relata que participou da Reunião Ampliada do Cofecon junto com os presidentes,
86 conselheiros federais e a vice-presidente Denise Kassama onde foram apresentados os ritos e as normas técnicas
87 e também se mostra a preocupação de muitos regionais em relação à arrecadação. **4.3. Ofício Circular**
88 **085/2020/Cofecon – Homologação ad referendum, dos nomes indicados pelo CoreconPR para o Prêmio**
89 **Mulher Economista do Ano de 2020:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt relata que
90 recebemos do Cofecon o ofício 085/2020 com as indicações dos nomes para concorrer ao Prêmio Mulher
91 Economista do Ano de 2020 e que foi repassado para os nossos conselheiros para votação e os nomes mais
92 votados foram: Denise Lobato Gentil (25761-RJ), Leda Maria Paulani (1080-SP), Júnia Rodrigues de Alencar
93 (34737-SP) e por indicação deste regional: Laura Carvalho. O Senhor Presidente solicita a plenária se existe algo
94 mais a acrescentar e homologa o Ato, as indicações já foram oficiadas ao Cofecon; **4.4. Ofício Circular**
95 **086/2020/Cofecon – Homologação ad referendum, dos nomes indicados pelo CoreconPR para o Prêmio**
96 **Mulher Transformadora 2020:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt relata que recebemos
97 do Cofecon o ofício 086/2020 com as indicações dos nomes para concorrer ao Prêmio Mulher Transformadora
98 2020 e que foi repassado para os nossos conselheiros para votação e os nomes mais votados foram: Suellen
99 Ramos (Manaus-AM), Ir. Lourdes Dill (Santa Maria - RS) e Alice Kuerten (Florianópolis - SC). O Senhor
100 Presidente solicita a plenária se existe algo mais a acrescentar e homologa o Ato, as indicações foram oficiadas
101 ao Cofecon; **4.5. Ofício Circular 111/2020/Cofecon – Escolha da Personalidade Econômica do Ano 2020:** O
102 Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt relata que recebemos do Cofecon o ofício
103 111/2020/Cofecon com uma lista com nove nomes indicados, consubstanciada em uma análise pela excelência
104 por parte de cada indicado em trabalhos e assuntos econômicos indicados e colocando em votação, a Plenária
105 indica, pela ordem os mais votados: Paulo Sergio de Oliveira Simões Gala, Leda Maria Paulani e José Rubens
106 Damas Garlipp e por sugestão do conselheiro Daniel Rodrigues Poit este regional indica ainda o economista
107 Luiz Antonio de Camargo Fayet. Após discussão a plenária aprova as indicações, as quais serão oficializadas ao
108 Cofecon. **4.6. Ofício Circular 112/2020/Cofecon – Escolha dos Destaques Econômicos do Ano 2020:** O
109 Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt relata que recebemos do Cofecon o ofício
110 112/2020/Cofecon com uma lista com nove entidades indicadas nas categorias: Desempenho Técnico, Academia
111 e Mídia, consubstanciada em uma análise pela excelência por parte de cada indicação e colocando em votação, a
112 Plenária indica, pela ordem, o mais votado: na categoria Desempenho Técnico: IBGE, com dois votos em branco

113 e com a indicação deste regional o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social – IPARDES. Na categoria
114 Academia: a mais votada: UNICAMP e a indicação deste regional a Universidade Estadual do Oeste do Paraná –
115 UNIOESTE. E na categoria Mídia, a mais votada: CNN Brasil e a indicação deste regional a Band Paraná. Após
116 discussão a plenária aprova as indicações, as quais serão oficializadas ao Cofecon. **5 – EVENTOS/PRÊMIO:**
117 **5.1. Informes sobre o 24º ENESUL – Encontro de Economistas da Região Sul:** O Senhor Presidente relata
118 que com aproximadamente 200 (duzentos) inscritos entre palestrantes, economistas e estudantes aconteceu a 24ª
119 edição do Encontro de Economistas da Região Sul (ENESUL), promovido pelo CoreconPR. O evento que teve
120 como tema principal “O papel do Estado no Desenvolvimento Regional” foi realizado na forma inédita em
121 plataforma on-line. Economistas de referência nacional e regional estiveram nos dias 27 e 28 de agosto
122 debatendo temas atuais da política econômica. Também apresentamos um quadro com as despesas e receitas
123 onde tivemos receitas de patrocínio do Cofecon R\$ 3.000,00(três mil reais) mais inscrições R\$3.575,00 (três
124 mil, quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 6.575,00(seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e de
125 despesas um total de R\$ 5.157,50 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando um
126 saldo positivo de R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). O Senhor
127 presidente aproveita e agradece ao Coordenador do evento, Conselheiro Daniel Rodrigues Poit, a equipe de
128 apoio dos colaboradores, da assessoria de imprensa, dos palestrantes e dos Conselhos do Rio Grande do Sul e de
129 Santa Catarina que não mediram esforços para a realização com sucesso deste evento. **5.2. 30º Prêmio Paraná**
130 **de Economia: 5.2.1. Quantidade de trabalhos recebidos:** O Senhor Presidente Carlos Magno Andrioli
131 Bittencourt passa a palavra ao Coordenador do Prêmio, Conselheiro Sergio Lopes que relata que mesmo com a
132 pandemia ficamos dentro da média dos anos anteriores com 35 (trinta e cinco) trabalhos recebidos, sendo 20
133 (vinte) monografias na categoria Economia Paranaense e 15 (quinze) monografias na categoria Economia Pura e
134 Aplicada, ressaltamos ainda que o total das monografias vieram oriundas de 10 (dez) instituições, são elas: PUC,
135 UEL, UNESPAR Campo Mourão, UNIOESTE Toledo, UNIOESTE Cascavel, UEM, UNILA, UP, UFPR e
136 UENP. Relata ainda que os trabalhos serão encaminhados para as bancas julgadoras. **5.2.2. Solenidade de**
137 **Entrega do Prêmio:** O Coordenador do Prêmio, Conselheiro Sergio Lopes relata que em virtude da pandemia
138 fomos obrigados a alterar o calendário algumas vezes, mas que agora deveremos respeitar os prazos, devido ao
139 atual cenário da pandemia no Estado a realização da Solenidade de Entrega da forma presencial na
140 UNICENTRO, será avaliada na próxima sessão plenária. O Senhor Presidente Carlos Magno relata que as
141 notícias ainda não são tranquilizadoras em relação a pandemia e que podemos postergar para a próxima reunião
142 plenária essa premiação e seu formato, aguardando as recomendações dos órgãos de saúde. **6. COMISSÃO**
143 **ELEITORAL: 6.1. Informes sobre a eleição 2020 do CoreconPR:** O Senhor Presidente passa a palavra ao
144 presidente da Comissão Eleitoral, conselheiro Odisnei Antônio Bega que relata que o processo está em
145 andamento dentro do previsto, sendo respeitados os prazos e tivemos homologadas 02 (duas) chapas que
146 concorrerão a renovação do terço são elas: CHAPA 1 - VALORIZAÇÃO E TRABALHO PELAS(OS)
147 ECONOMISTAS DO PARANÁ: Para Conselheiros Efetivos (mandato de 2021 a 2023), Economistas Eduardo
148 André Cosentino, Reg. 6783; Laercio Rodrigues de Oliveira, Reg. 2677; Celso Machado, Reg. 5842; Celso
149 Bernardo, Reg. 7003. Para Conselheiros Suplentes, Economistas Laerzio Chiesorin Junior, Reg. 7938; Maria
150 Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Reg. 3053; Claudio Santana Shimoyama, Reg. 3313; Fernando Balotin
151 Carreiro, Reg. 8632. Para Delegado Efetivo Colégio Eleitoral do Cofecon, Economista Carlos Magno Andrioli
152 Bittencourt, Reg. 5207. Para Delegado Suplente Colégio Eleitoral do Cofecon, Economista Luiz Antonio de
153 Camargo Fayet, Reg. 75. CHAPA 2 - CORECON PARTICIPATIVO: Para Conselheiros Efetivos (mandato de
154 2021 a 2023), Economistas Ronaldo Antunes da Silva, Reg. 5952; Eron José Maranhão, Reg. 2173; Daniel
155 Rodrigues Poit, Reg. 5165; Gina Gulineli Paladino, Reg. 3534. Para Conselheiros Suplentes, Economistas
156 Christian Luiz da Silva, Reg. 6410; Simone Lazzarotto e Silva de Mello, Reg. 7920; Francisco de Assis
157 Inocêncio, Reg. 7468; Jose Maria Ramos, Reg. 6563. Para Delegado Efetivo Colégio Eleitoral do Cofecon,
158 Economista Jose Moraes Neto, Reg.836. Para Delegado Suplente Colégio Eleitoral do Cofecon, Economista
159 Juarez Varallo Pont, Reg. 3168. A Comissão Eleitoral verificou que as duas chapas e todos os candidatos
160 atenderam as condições de elegibilidade e não houve impugnações, assim, declararam homologadas as chapas.
161 Relata ainda que os economistas em condições de voto receberão pelos correios a carta senha a qual deverá
162 observar o rito para troca da senha provisória por uma definitiva no site www.votaeconomista.org.br, relata ainda
163 que todo esse trâmite é realizado pelo Cofecon e auditado em Brasília, sendo seguro, confiável e transparente o
164 processo. O conselheiro Eron José Maranhão relata que não recebeu a carta senha pelo correio, e algumas pessoas
165 conhecidas, também não. O presidente da Comissão Eleitoral, Odisnei Antonio Bega relata que caso não receba
166 ate os dias de votação, pode acessar o mesmo site citado para criar nova senha de acesso e que a partir do dia 23
167 de outubro, todos os economistas aptos ao voto poderão realizar essa troca da senha. O Senhor Presidente Carlos
168

169 Magno relata que ocorrem atrasos dos correios devido a greve ocorrida no mês anterior e que ainda não
170 normalizaram as entregas, não possuímos nenhuma ingerência neste processo, pois se trata de um serviço
171 prestado a partir do Cofecon mas que estaremos diariamente soltando nas redes sociais do Conselho informativos
172 para auxiliar o economista que apresentar problemas de recebimento da carta senha e orientá-los dos
173 procedimentos a votar. **7 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passa a palavra para o
174 Conselheiro Sérgio Lopes presidente da Comissão de Fiscalização que relata brevemente os processos
175 administrativos de inscrições e cancelamentos que posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros
176 da Plenária. **7.1 Processos da Fiscalização:** Exercício Ilegal da Profissão: O Presidente da Comissão de
177 Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes relata os seguintes processos: Sales Administração e Participação Ltda.,
178 Proc. 303/13, este processo é de 2013, estava aguardando para reunião presencial por ser tratar de processo
179 volumoso, como estamos no final do exercício e para evitar que passe para o próximo ano, digitalizei para
180 apreciação da comissão. Em julho de 2013, considerando o objeto contratual a Comissão de Fiscalização
181 entendeu pela obrigatoriedade do registro, desta forma em 23/09/2013 foi emitida carta convite para regularizar
182 junto ao Corecon. Não houve providências a respeito, motivo pelo qual emitimos a notificação concedendo prazo
183 de 15 dias para as devidas providências. Ainda assim não foi regularizado, desta feita emitimos o auto de
184 infração renovando o prazo de maneira derradeira em 15 dias. Após apreciação pelo jurídico, a plenária de
185 09/08/2014, entendeu pela procedência do auto de infração com aplicação da multa. Em 10/11/2014 foi
186 comunicada a multa à interessada. Em 03/12/2014, foi apresentado recurso pela interessada, que de imediato foi
187 apreciado pela Assessoria Jurídica para analisar quanto admissibilidade do mesmo. Apreciado em plenária
188 (recurso), ficou sugerido que se faça alteração no contato social e após comprovação, arquivamento do processo.
189 Comunicado a decisão à interessada, foi apresentada a 9ª alteração (08/10/2015) com ressalva quanto ao objeto
190 contratual que não foi alterado, permanecendo ...“prestação de serviços de assessoria em projetos financeiros”...
191 Em 13/05/2019, foi reiterada pedida quanta alteração do objeto social. Foram encaminhados documentos pela
192 empresa, quanto a declaração de inatividade de 2012 a 2016. Chama a atenção que embora apresentação de
193 declaração da inatividade demonstrada, não providenciou alteração do objeto contratual, mantendo o mesmo
194 objeto. Parecer do relator e decisão da Plenária: Pelo prosseguimento do processo, considerando que a
195 Interessada, apesar do período de inatividade e a alegação de que não exerce atividades inerentes à da profissão
196 economista, não providenciou a alteração do objeto social no seu Contrato Social sugerida reiteradamente pelo
197 CoreconPR; Adenilson Aparecido Vieira Proc. Adm. 199/15; Em 18/05/2015, tomamos conhecimento que o
198 interessado ocupava o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, cujas funções foram apreciadas pela
199 Comissão de Fiscalização que entendeu que algumas funções eram privativas e outras compartilhadas (Fls. 04).
200 O interessado já teve registro como estudante no CoreconPR (fls. 07). Em 05/05/2015, foi realizado convite para
201 regularizar a situação. Nas fls. 11 o interessado manifesta-se solicitando prazo de 2 meses para preparar os
202 documentos. Com data de 18/07/2016 Fls. 13V, o interessado apresentou termo de encerramento de contrato
203 com o empregador. Nesta ocasião a Fiscalização consultou o Departamento Jurídico no sentido de multar o
204 interessado pelo período que esteve ocupando o cargo (29/09/2014 a 17/07/2016) fls. 13. Foi anexado aos autos,
205 ato constitutivo de sociedade individual de advocacia a partir de 26/09/2016 (Fls. 19 a 21). Apreciado na plenária
206 de 16/09/2019, a decisão foi pela aplicação da multa ref. ao período de 2014 a 2016. Apresentado recurso pelo
207 interessado, foi encaminhado para Assessoria Jurídica para manifestação quanto admissibilidade do mesmo.
208 Departamento Jurídico opina pela tempestividade, preenchendo com os pressupostos mínimos de
209 admissibilidade. Diante do fato, a plenária mantém a decisão e o processo sobe para o Cofecon, ou a plenária
210 reforma a decisão e arquivava o referido processo. Parecer do relator e decisão da Plenária: Pelo prosseguimento
211 do Processo Administrativo, considerando que o Interessado, apesar de alegar que as atividades de empresa ser
212 de incorporação de empreendimentos imobiliários, ele efetivamente exercia o cargo de Diretor Financeiro e não
213 de serviços técnicos relacionados à atividade-fim da empresa, no período em que a ela esteve vinculado;
214 Nachtygal Consultoria Ltda. Proc. Adm. 038/15; Considerando o contido no objeto contratual Fls. 01, em
215 15/10/2015, a interessada foi convidada a efetuar o registro junto ao CoreconPR. Ocorreram problemas com
216 endereço, quando solucionado emitimos a notificação 069/19 (05/11/2019), renovando o prazo em 15 (quinze)
217 dias para as devidas providências. A dificuldade com endereço permaneceu, desta forma em 09/04/2020, foi
218 emitida nova notificação nº 014/20, com prazo de 15 (quinze) dias para regularização. Como não houve
219 atendimento a respeito, em 14/05/2020, foi emitido o auto de infração nº 032/20, com renovação do prazo de
220 maneira derradeira em 15 (quinze) dias. A plenária deve analisar quanto à procedência do auto de infração em
221 face de inércia da interessada. Parecer do relator e decisão da Plenária: Pelo prosseguimento do Processo
222 Administrativo, considerando a inércia da Interessada em se manifestar sobre a Notificação/Auto de Infração; Di
223 Chiara & Cia Ltda. – Proc. Adm. 425/16; Considerando o contido no objeto contratual “Prestação de Serviços
224 em consultoria de gestão empresarial...” (Fls.01), e o relato de experiência nas fls. 5V, em 02/01/2017 a

225 interessada foi convidada a regularizar a situação perante o CoreconPR. Nas fls. 11 houve manifestação da
226 interessada, cuja resposta seguiu nesta ocasião. Em 10/07/2017, foi emitida a notificação nº 013/17, renovando o
227 prazo em 15 dias para devida regularização. Nas fls. 13 a 28, a interessada apresenta defesa, que analisado
228 primeiramente pela Comissão de Fiscalização (Fls. 29), entendeu que a exigência de registro deve ser mantida.
229 Em seguida foi analisado o processo em plenária que entendeu pela continuidade do mesmo. Em 16/08/2019, foi
230 emitido o auto de infração nº 021/19. Em 04/10/2019, a interessada apresentou recurso, que foi encaminhado
231 para Assessoria Jurídica para parecer quanto a admissibilidade. Tendo sido admitido e com conhecimento do
232 Presidente, solicita-se posicionamento da plenária quanto à continuidade do processo seguindo para o Cofecon
233 ou retificando entendimento e arquivando. Sócios: Administrador e Contador, com registro nos respectivos
234 Conselhos. As atividades são compartilháveis. Parecer do relator e decisão da Plenária: Deliberado pelo
235 cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do Processo Administrativo, considerando que as atividades
236 desenvolvidas são compartilháveis com Administração e Contabilidade e os sócios estão comprovadamente
237 registrados nos seus respectivos Conselhos de Classe; Extinção do Processo pela Baixa da Empresa e multa
238 prescrita: Asplem Ass. e Planejamento Empresarial Ltda. Proc. Adm. 154/12; Empresa baixada na Receita
239 Federal desde 2018 com multa prescrita, após discussão a Plenária decide pelo arquivamento do processo e
240 cancelamento da multa; Mercado San Juan Ltda. Proc. Adm. 288/13; Empresa baixada na Receita Federal desde
241 2018 com multa prescrita, após discussão a Plenária decide pelo arquivamento do processo e cancelamento da
242 multa; Princípio Consult. Assessoria e Pesquisa Ltda. Proc. Adm. 214/13; Empresa baixada na Receita Federal
243 desde 2018 com multa prescrita, após discussão a Plenária decide pelo arquivamento do processo e
244 cancelamento da multa; Strozzi Consultoria Empresarial Ltda. Proc. Adm. 342/13; Empresa baixada na Receita
245 Federal desde 2018 com multa prescrita, após discussão a Plenária decide pelo arquivamento do processo e
246 cancelamento da multa. **7.2 – Inscrições/ Cancelamentos: Inscrições: Registros Definitivos (deferidos):** Felipe
247 Mansini Rodrigues, Reg. 8773, UEL, Delegacia de Londrina; Françoise Iatski de Lima, Reg. 8774, UFPR,
248 Delegacia de Curitiba; Reginaldo Herculano Santos, Reg. 8775, Unibrasil, Delegacia de Curitiba; Lucas
249 Peruzzo, Reg. 8777, UFFS, Delegacia de Francisco Beltrão; Leandro Cunha Barbosa, Reg. 8779, FESP,
250 Delegacia de Curitiba; Eduardo Bach Anelli, Reg. 8780, Santa Cruz, Delegacia de Curitiba; Luiz Carlos Mendes
251 Pereira, Reg. 8781, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; **Registro sem Diploma (deferido):** Marco
252 Aurélio Frassi Orides, Reg. 8776, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; **Registro por Transferência**
253 **(deferido):** Luisa Regina Mazer, Reg. 8778, FGV, Delegacia de Curitiba; **Registros Definitivos Reativados**
254 **Economista (deferidos):** Alexis Breckenfeld, Reg. 8209, UFPR, Delegacia de Curitiba; Paulo Cesar Folle, Reg.
255 5441, FAE, Delegacia de Curitiba; Nicolas Lazzaretti Berhorst, Reg. 8355, UFPR, Delegacia de Curitiba;
256 **Registro Definitivo Pessoa Jurídica (deferido):** Gestão de Números Asses. Empresarial Ltda, Reg. 709,
257 Delegacia de Curitiba. **Cancelamentos por Falecimento:** Afonso Bernardo Schleder de Macedo, Proc. Adm.
258 Adm. 180/20, Reg. 479, a partir do ano do óbito, ou seja, 2018; Antenor Spegiorin, Proc. Adm. 181/20, Reg.
259 2638, a partir do ano do óbito, ou seja, 2019; Armando Matheussi, Proc. Adm. 184/20, Reg. 355, a partir do ano
260 do óbito, ou seja, 2018; Archimedes de Macedo, Proc. Adm. 183/20, Reg. 772, a partir do ano do óbito, ou seja,
261 2020; Carlos Fernando Bergamini, Proc. Adm. 185/20, Reg. 2574, a partir do ano do óbito, ou seja, 2020; Carlos
262 Luiz de Souza Godar, Proc. Adm. 186/20, Reg. 374, a partir do ano do óbito, ou seja, 2017; Dilermando Luiz
263 Galeto, Proc. Adm. 179/20, Reg. 2735, a partir da data do falecimento, ou seja, 11/08/2020. Há débito das
264 anuidades de 2011 a 2020, sendo canceladas conforme legislação; Imerio Marchesini, Proc. Adm. 190/20, Reg.
265 4014, a partir do ano do débito, ou seja, 2017; João Armando Natividade Matte, Proc. Adm. 191/20, Reg. 606, a
266 partir do ano do óbito, ou seja, 2018; José Albino Antunes, Proc. Adm. 192/20, Reg. 6020, a partir do ano do
267 óbito, ou seja, 2019; Lourival Leite, Proc. Adm. 193/20, Reg. 4368, a partir do ano do óbito, ou seja, 2020; Luiz
268 Antonio Cubek, Proc. Adm. 200/20, Reg. 4645, a partir da data do óbito, ou seja, 09/07/2017. Em aberto as
269 anuidades de 2006 a 2010 e anuidades 2013 a 2020, as quais serão canceladas conforme legislação; Marco
270 Antonio Oliveira Fatuch, Proc. Adm. 194/20, Reg. 1198, a partir do ano do óbito, ou seja, 2019; Ocyron Cunha,
271 Proc. Adm. 196/20, Reg. 40, a partir da data do óbito, ou seja, 06/01/2020; Nacib Mattar, Proc. Adm. 195/20,
272 Reg. 1036, a partir do ano do óbito, ou seja, 2019; Nilson Liberato, Proc. Adm. 159/20, Reg. 8407, a partir da
273 data do óbito, ou seja, 09/07/2017. Em aberto as anuidades de 2006 a 2010 e anuidades de 2013 a 2020, as quais
274 serão canceladas conforme legislação; Rames Kalluf, Proc. Adm. 197/20, Reg. 5526, a partir do ano do óbito, ou
275 seja, 2017; Taras Savytzky, Proc. Adm. 198/20, Reg. 398, a partir do ano do óbito, ou seja, 2019; Valdomiro
276 Ciunek, Proc. Adm. 199/20, Reg. 1355, a partir do ano do óbito, ou seja, 2019; Vicente de Paula Marques, Proc.
277 Adm. 182/20, Reg. 260, a partir do ano do óbito, ou seja, 2019; **Suspensão de Registro por desemprego**
278 **(deferido):** Rodrigo Hermont Ozon, Proc. Adm. 160/20, Reg. 7421, a partir da data do envio do requerimento
279 assinado, isto é, 20/08/2020 até 20/08/2021; **Prorrogação da Suspensão de Registro por desemprego**
280 **(deferidos):** Pedro Luis Ramos, Proc. Adm. 186/19, Reg. 8332, a partir da data do vencimento da primeira

281 suspensão, isto é, 08/05/2020 até 08/05/2021; Rosaldo Antônio Rodrigues, Proc. Adm. 379/19, Reg. 7719, a
282 partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 18/09/2020 até 18/09/2021, há débito das anuidades
283 de 2013 a 2019 (proporcional); **Cancelamento do Registro por não exercício (deferidos):** Aline Rezende
284 Benini, Proc. Adm. 080/20, Reg. 7317, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
285 05/03/2020; Anne Cristine Silva Lisboa, Proc. Adm. 050/20, Reg. 7268, a partir da data do protocolo e
286 requerimento assinado, isto é, 31/01/2020; César Augusto Lampe, Proc. Adm. 166/20, Reg. 4193, a partir da
287 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/04/2020; Dirceu Cordeiro de Paula, Proc. Adm. 090/20,
288 Reg. 8115, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20/03/2020, em aberto 3/12 avos da
289 anuidade 2020; Edmilson Henrique Postigo, Proc. Adm. 130/20, Reg. 7396, a partir da data do protocolo e
290 requerimento assinado, isto é, 08/07/2020; Guilherme Leonel Singh, Proc. Adm. 135/20, Reg. 8449, a partir da
291 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/07/2020; Gressieli Valessa Fernandes Fazoli, Proc. Adm.
292 504/19, Reg. 6314, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09/12/2019; Ivair Luiz
293 Dalpizol, Proc. Adm. 094/20, Reg. 5563, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
294 16/04/2020; Julio Vanderlei Graboski, Proc. Adm. 004/20, Reg. 6007, a partir da data do protocolo e
295 requerimento assinado, isto é, 02/01/2020, em aberto as anuidades de 2013 a 2019; Marcelo de Jesus da Mata,
296 Proc. Adm. 115/20, Reg. 6260, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09/06/2020, em
297 aberto as anuidades de 2013 a 2020 (proporcional); Quermir Dantas de Araujo Filho, Proc. Adm. 203/20, Reg.
298 4837, a partir da data do despacho do requerimento assinado, isto é, 23/09/2020, em aberto as anuidades de 2013
299 a 2020(proporcional); Silvia Claudia Ribeiro, Proc. Adm. 171/20, Reg. 7917, a partir da data do protocolo e
300 requerimento assinado, isto é, 27/08/2020, há TCD das anuidades de 2015 a 2019; Valdemir Alberto Denuzzi,
301 Proc. Adm. 060/20, Reg. 5569, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07/02/2020;
302 Wilderlaine Rausis dos Santos, Proc. Adm. 169/20, Reg. 7693, a partir da data do protocolo e requerimento
303 assinado, isto é, 27/08/2020, há débito da CDJ de 2019; **Recurso de Indeferimento de Cancelamento do**
304 **Registro por não exercício (manutenção do indeferimento):** Juliano Lobak, Proc. Adm. 151/19: Pedido de
305 Cancelamento assinado em 08/04/2019. Por não exercício da profissão: “exercício de profissão cujo conteúdo
306 profissional não é privativo ou facultativo à profissão de economista”, economista trabalha como Analista de
307 Projetos Sênior, conforme Declaração da empresa, Hospital Albert Einstein em São Paulo, onde reside. O Pedido
308 foi indeferido (09/08/2019) pelas atividades descritas para o cargo. Entrou com recurso (22/11/2019), alegando
309 que “as atividades concretamente exercidas não condizem com as mencionadas no parecer de indeferimento”.
310 Parecer do Relator: Pelo prosseguimento do Processo Administrativo, considerando que no seu recurso, o
311 interessado, apesar de alegar que as atividades exercidas na empresa não condizem com as mencionadas pelo
312 CoreconPR, não demonstra nem comprova que exerce atividades diferentes daquelas que a empresa informou
313 oficialmente e a Plenária acompanha; **Arquivamento por falta de documentos:** Guilherme Bittencourt Munhoz
314 da Rocha, Proc. Adm. 325/19: Pedido em 15/08/2019, não apresentou o Diploma original para fins de averbar a
315 baixa do registro. Informou que traria na próxima semana. Pedido de apresentação do Diploma reiterado em
316 05/02/2020, sem manifestação. Foi solicitado por telefone, e-mail e enviado ofício (fl. 7). Trabalha com
317 produção de leite em Palmeira-PR. Alegou que estava em isolamento na área rural cuidando da mãe, devido a
318 pandemia da Covid-19. Parecer do relator: pelo arquivamento do processo, considerando que ele não apresentou
319 a documentação exigida conforme, disposto na Regulamentação vigente ao caso (Resolução n. 1. 945/2015, Art.
320 14, Parágrafo 3º, Inciso V) e a Plenária acompanha; Rafael Castelli Muniz, Proc. Adm. 123/20; O Economista
321 enviou só o requerimento de cancelamento por e-mail (19/03/2020) no qual afirma: “nunca exerci cargo ou
322 atividade como economias e vou deixar o país, vou trabalhar fora”. O Pedido de documentação reiterado por
323 ofício em 09/07/2020, sem manifestação. Parecer do relator: Pelo arquivamento do processo, considerando que
324 não foi apresentada a documentação formal exigida, conforme determina a legislação aplicável ao caso.
325 (Resolução n. 1. 945/2015, Art. 14, Parágrafo 3º, Inciso V) e a Plenária acompanha. O Senhor Presidente teve
326 que se ausentar da sessão pelo motivo de participar de outra reunião, assim, assume o vice-presidente Eduardo
327 André Cosentino. O Senhor Vice-presidente Eduardo André Cosentino passa a palavra para o membro da
328 comissão de fiscalização, conselheira Andrea Christine Prodohl Kovalczuk que relata o seguinte processo:
329 **Recurso de Indeferimento de Cancelamento do Registro por não exercício (solicitação de documentos):**
330 Francisco Roberto Fuentes Tavares de Lira, Proc. Adm. 423/19, Reg. 7823: processo analisado anteriormente e
331 indeferido, economista à época trabalhava na Ceva Logistics, uma empresa subsidiária da Avon S/A em São
332 Paulo capital, no cargo de Analista de Projetos Sênior, mas tanto o economista, quando a empresa não
333 informaram a descrição do cargo, solicitado pela fiscalização do CoreconPR. Em agosto de 2020, após receber a
334 notificação pelo indeferimento, apresentou recurso comprovando não estar mais naquela empresa e hoje ocupa o
335 cargo de Analista de Tecnologia PL na BIT Services Inovação e Tecnologia, sem juntar descrição de cargo com
336 suas atividades. Em consulta com a Assessoria Jurídica do Corecon esta diz que podem ser solicitados

337 documentos adicionais e que seu entendimento é que nos casos que atuam fora da nossa jurisdição devemos
338 deferir os pedidos de cancelamento e trabalhar em cooperação com os outros Corecon para que fiscalizem o
339 profissional até mesmo antes da nossa decisão. O conselheiro Odisnei Antonio Bega sugere que o economista
340 comprove suas atividades para que se possa definir, a relatora concorda e pede que sejam solicitados documentos
341 comprovando sua atividade atual. A Plenária aprova a opinião da relatoria. **Cancelamento do Registro por**
342 **aposentadoria (deferidos):** Ana Soraya Sprenger Lobo Theobald, Proc. Adm. 176/20, Reg. 3957, a partir da
343 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 23/09/2020; Annetta Clara Prins Los, Proc. Adm. 124/20, Reg.
344 4294, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03/07/2020; Eduardo Barrionuevo Garcia,
345 Proc. Adm. 201/20, Reg. 4203, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 01/10/2020; Jadyr
346 Claudio Donin, Proc. Adm. 528/19, Reg. 3564, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
347 16/12/2019; João Antonio Trevisan, Proc. Adm. 142/20, Reg. 2690, a partir da data do protocolo e requerimento
348 assinado, isto e, 29/07/2020; Maria Celenei de Oliveira, Proc. Adm. 168/20, Reg. 3415, a partir da data do
349 protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/08/2020; José Claudio de Freitas Cruz, Proc. Adm. 126/20, Reg.
350 3260, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 16/06/2020, há TCD das anuidades de 2017 a
351 2019; Neiva Catarina Casanova, Proc. Adm. 157/20, Reg. 6676, a partir da data do protocolo e requerimento
352 assinado, isto é, 14/08/2020; **Ativo com Desconto (deferidos):** Carlos Roberto Leão de Freitas, Proc. Adm.
353 173/20, Reg. 2358, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 09/09/2020, sendo concedido o
354 desconto de 90% da anuidade a partir de 2021; Eduardo Cesar de Oliveira ribas, Proc. Adm. 116/20, Reg. 1315,
355 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 10/06/2020, sendo concedido o desconto de 90% da
356 anuidade a partir de 2021; Moacir Colombo, Proc. Adm. 170/20, Reg. 1125, a partir da data do protocolo e
357 requerimento assinado, isto é, 27/08/2020, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2021;
358 Teng Li Cheung, Proc. Adm. 045/20, Reg. 3360, a partir da data em que completou 70 anos de idade, pois o
359 pedido foi em data anterior, isto é, 16/08/2020, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de
360 2021; **8 - ASSUNTOS GERAIS: 8.1. Informe sobre o envio do Relatório de Gestão de 2019 ao TCU:** O
361 Senhor Vice-Presidente Eduardo André Cosentino relata que o relatório de gestão de 2019 do CoreconPR foi
362 devidamente enviado ao TCU dentro do prazo previsto; **8.2 – Informes do SINDECON-PR:** O Senhor Vice-
363 Presidente Eduardo André Cosentino passa a palavra ao presidente do Sindecon-PR e Conselheiro Odisnei
364 Antonio Bega que relata que o Sindicato está trabalhando, atuando e que neste mês foi realizada as reuniões para
365 a definição do Acordo Coletivo de Trabalho da COPEL – Cia. Paranaense de Energia. O Senhor Vice-
366 Presidente, agradece a participação; **8.3 – Informes do Núcleo de Perícia:** O Senhor Vice-Presidente Eduardo
367 André Cosentino passa a palavra ao coordenado do Núcleo, Tiago Jazynski que relata que no início da próxima
368 semana iniciará a Semana de Perícia do Corecon, na plataforma Zoom, totalmente online, teremos a participação
369 do Desembargador do Estado de Goiás, entre outros convidados, onde a cada dia, em toda a semana, ocorrerão
370 duas palestras com temas referente a recuperação judicial, falência, mediação e arbitragem. Nossa expectativa
371 era em torno de cem inscritos, mas já passamos cento e trinta, será nos mesmos moldes de nosso ENESUL e
372 convido os conselheiros a participarem e convidarem nossa classe a prestigiar o evento. O Conselheiro Daniel
373 Rodrigues Poit relata que também no último dia teremos a participação de um *talk-show* com a participação do
374 presidente da APEPAR, Cássio Eliakim Fugimoto, que trará experiências da profissão. O Senhor Vice-
375 Presidente agradece a o relato de ambos e deseja votos de sucesso ao evento. **8.4 – Informes do Núcleo de**
376 **Recuperação Judicial:** O Senhor Vice-Presidente Eduardo André Cosentino passa a palavra para a
377 coordenadora do núcleo, conselheira Itaiana Patrícia de Souza que relata que também atendeu o convite para a
378 Semana de Perícia e convidou um advogado, Dr. Lucas José Novaes Verde dos Santos para participar do tema
379 Recuperação Judicial. O Senhor Vice-Presidente agradece ao relato e deseja sucesso no evento. **8.5 –**
380 **Aniversariantes:** Conforme sugestão da presidência, passamos a informar os aniversariantes entre as Reuniões
381 Plenárias: Dia 13/08/2020 Conselheiro Suplente Edmundo Rodrigues da Veiga Neto. Dia 16/08/2020 Delegado
382 Regional de Maringá Sidinei Silverio da Silva; 27/08/2020 Delegado Regional de Toledo, Lucir Reinaldo Alves;
383 28/08/2020 Delegado Regional de Ponta Grossa, André Manfroi Toledo; 01/09/2020 do colaborador Mario
384 Augusto Bialli; 13/09/2020 do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro; 14/09/2020 Conselheiro Suplente Rodrigo
385 Rafael de Medeiros Martins; 19/09/2020 Conselheiro Suplente Eron José Maranhão; 03/10/2020 Conselheira
386 Suplente Itaiana Patrícia de Souza e 15/10/2020 Conselheiro Efetivo Laércio Rodrigues de Oliveira,
387 parabenizamos à todos. **8.6 – Palavra aberta aos Conselheiros:** O Senhor Vice-Presidente Eduardo André
388 Cosentino passa a palavra ao conselheiro Sergio Lopes que relata dentro do que se discutiu na parte de
389 processos, houvesse um contato da fiscalização com nossa Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda no
390 intuito de estudar a possibilidade de padronizar situações de economistas que atuam ou passam a atuar em outra
391 jurisdição, para que as decisões tenham uniformidade nestes casos. Relata ainda que recebeu o comunicado da
392 banca julgadora do Prêmio Paraná de Economia que citam a elevada qualidade das monografias e a dificuldade

393 elencada em dar as notas, estão excelentes. O conselheiro Daniel Rodrigues Poit agradece aos professores pelo
394 seu Dia e em especial ao Professor Laercio pelo seu aniversário, também parabeniza a conselheira Adriana Ripka
395 pela defesa de sua tese em seu doutoramento com louvor engrandecendo nossa Plenária. O conselheiro Juarez
396 Trevisan também parabeniza a conselheira Adriana Ripka pelo Doutorado conquistado, e que a acompanha há
397 muito tempo. A conselheira federal Maria de Fatima Miranda convida o Vice-Presidente Eduardo André
398 Cosentino a participar do Grupo de Trabalho do Cofecon na Comissão de Empreendedorismo, o qual agradece
399 pela lembrança e aceita o convite. A conselheira Itaiana Patrícia de Souza relata que devido a pandemia,
400 profissionais estão atuando em consultorias e planejamento econômico por videoconferências, sem o
401 embasamento profissional e a responsabilidade técnica exigida, o que causa apreensão neste momento ao
402 empresariado que busca esse serviço, sem as devidas orientações exigidas e que eram realizadas de forma
403 presencial e que será abordado esse tema na Semana de pericia. O conselheiro Eron José Maranhão relata que
404 acaba de sair a pesquisa do CNAE COVID-19 do IBGE, onde observa o recorde no índice do desemprego tanto
405 formal quanto informal, passando de 14% e com mais de 14 milhões de desempregados, dentro do quadro da
406 pandemia que ainda estamos passando, a busca por trabalho está forçando as pessoas a se expor muito mais do
407 que se recomenda, o que pode agravar e muito essa situação pandêmica. O quadro é assustador e recomenda
408 ainda cautela para todos. O Senhor Vice-Presidente agradece a todos pelas informações e corrobora com o
409 conselheiro Eron por sua pontual observação e o quadro que ainda o Brasil e o mundo está passando por causa
410 do contágio do Coronavírus. **8.7 – Aprovação do novo Calendário de Eventos e Plenárias do CoreconPR:** O
411 Senhor Vice-Presidente Eduardo André Cosentino relata que os eventos constantes do calendário de eventos do
412 Cofecon em 2020 foram todos cancelados em sua forma presencial e informamos que nossa plenária passou do
413 dia 11 para o dia 10 de novembro de 2020 em videoconferência. A Plenária aprova as alterações. **8.8 – Próxima
414 Reunião Plenária:** O Senhor Vice-Presidente relata que a próxima Reunião Plenária com a possibilidade de vir
415 a ser presencial por causa da orientação do Cofecon em relação a processos de Ética que devem ser analisados,
416 será realizada no dia 10 de novembro de 2020, terça-feira, com primeira convocação às 14 horas e trinta minutos
417 e segunda convocação às 15 horas. **9 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Vice-Presidente
418 agradece a presença de todos e às dezessete horas e trinta minutos dá por encerrada a transmissão e os trabalhos,
419 dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e
420 achada conforme, vai assinado por mim, pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e Gerente Executivo do Conselho
421 Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e
422 vinte.

423
424
425

426 Carlos Magno Andrioli Bittencourt
427 Presidente

428
429
430

431 Eduardo André Cosentino
432 Vice-Presidente

433
434
435

436 Amarildo de Souza Santos
437 Gerente Executivo

438
439
440

441 Gilberto Coelho de Miranda Junior
442 Assessor da Presidência